

32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 01/2021 - SEEC/SUAG/COGIN/DISUP/GEMAT, ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31054-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Gestor e JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38887-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho 2020NE04371, em nome da empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, a fim de atender despesas com aquisição de material permanente – bebedouros elétricos para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - (SEEC/DF), conforme Memorando nº 04/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DISUP, Edital Pregão Eletrônico nº 46/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, Ata de Registro de Preços nº 105/2020 - Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 105/2020. Processo 00040-00011340/2021-50.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00013007/2021-85, resolve: DESIGNAR CIRDEMIÁ SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO, matrícula 1.430.763-4, para substituir JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 266.838-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de maio de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020714/2020-47, resolve: ALTERAR na Ordem de Serviço nº 316, de 04 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 19, o período de 13 a 18 de abril de 2021 para o período de 05 a 09 de outubro de 2021 referente ao afastamento autorizado mediante Dispensa de Ponto à LÍVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, matrícula 271.051-X, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "XXXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria". Processo 00040-00020714/2020-47.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06 de outubro de 2014, página 13, o ato que concedeu pensão vitalícia a APARECIDA PEREIRA LACERDA, companheira, e pensão temporária a SUELI BORGES CÂNDIDO, filha do ex-servidor JOÃO CÂNDIDO, matrícula 099.849-4, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a beneficiária da pensão vitalícia APARECIDA PEREIRA LACERDA, companheira, e para excluir da fundamentação legal o artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/08, pela ilegalidade na concessão da pensão vitalícia com recusa de registro pelo TCDF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 070.001.708/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 99, de 16 de maio de 2013, página 47, o ato que concedeu pensão civil vitalícia a FRANCISCA FERREIRA ROCHA, companheira do ex-servidor PAULO CORREA DA

ROCHA, matrícula 82.226-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, pela ilegalidade na concessão da pensão vitalícia com recusa de registro pelo TCDF. Processo 094.000.563/2013.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 183, de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2017, página 20, o ato que retificou a pensão vitalícia de MARIA LUIZA DA CRUZ, viúva do ex-servidor SEVERINO TIBURCIO DA CRUZ, matrícula 16.398-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00410-00016616/2017-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 177, de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 25, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA LUIZA DA CRUZ, viúva do ex-servidor SEVERINO TIBURCIO DA CRUZ, matrícula 16.3988, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal: "artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da LC nº 769/2008", e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...3ª Classe Especial, Padrão V...", LEIA-SE: "...Classe 3ª, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00016616/2017-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 90, de 15 de abril de 2011, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2011, página 32, o ato que concedeu pensão vitalícia a CICERA LEITÃO DE ALMEIDA, na qualidade de viúva, e Pensão Temporária a ANDRÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, na qualidade de filho, do ex-servidor JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1400.036-9, no cargo de Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, e para excluir da fundamentação legal: "nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004914/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 109, de 04 de maio de 2011, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2011, página 35, o ato que concedeu pensão vitalícia a WILMA ALVIS LIZARAZU GUTIERREZ, na qualidade de viúva, do ex-servidor JORGE CHAVEZ GUTIERREZ, matrícula 1.400.527-1, no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AA-S2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008", e para excluir da fundamentação: "nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.005776/2011.

RETIFICAR Ordem de Serviço nº 201, de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 44, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA LIMA, na qualidade de companheira, e pensão temporária a LILIANE LIMA ARRUDA, na qualidade de filha do ex-servidor CORACI FROTA ARRUDA, matrícula 127.808-8, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, 1ª Classe - Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...AOSD - Serviços Gerais - 1ª Classe - Padrão VII...", LEIA-SE: "...AOSD - Serviços Gerais - NA17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX)...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060.007292/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), no uso das atribuições previstas no Artigo 47 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 5.210, de 05 de maio de 1980, em obediência ao disposto no Artigo 4º, da Lei nº 2.545, de 28 de abril 2000, no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, considerando o limitado quadro temporário de empregos em comissão da PROFLORA, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) para executar, no âmbito desta estatal, as atividades que lhe são atribuídas pela Lei nº 2.545, de 28 de abril 2000, pelo Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e pelo Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Integram a Comissão ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Chefe de Gabinete, matrícula 74007-1; MÔNICA TEIXEIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, do Gabinete, matrícula 74003-9; MAURÍCIO MIRANDA DURÃES, Chefe do Setor Jurídico, matrícula 74001-2; ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Chefe do Setor Administrativo, matrícula 74006-3; JORGE JUMITI MIURA, Assessor Especial, do Setor Administrativo, matrícula 74005-5; SALVADOR CARDOSO, Assistente Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula 74004-7; e JULIANA SOUZA EVANGELISTA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula 74002-1.

Art. 3º A comissão é presidida por ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, substituído, em seus impedimentos, por JORGE JUMITI MIURA.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING